

### 03.PROGRAMA DE NECESSIDADES

O Programa de necessidades compreende na reforma completa do prédio onde funciona o PSF Lagoa Seca.



### A PROPOSTA CONTÉM:

1. Reforma na parte elétrica;
2. Hidráulica;
3. Sanitário e Piso sedo que na parte antiga do posto deverá ser trocado todo;
4. Pinturas geral;
5. Trocar portas e janelas de madeiras por esquadrias;
6. Fachada externa e pintura de gradil
7. Rebolco do muro, e do posto bem como bloquete na parte interna do posto de saúde e jardinagem.
8. Ampliação da recepção.



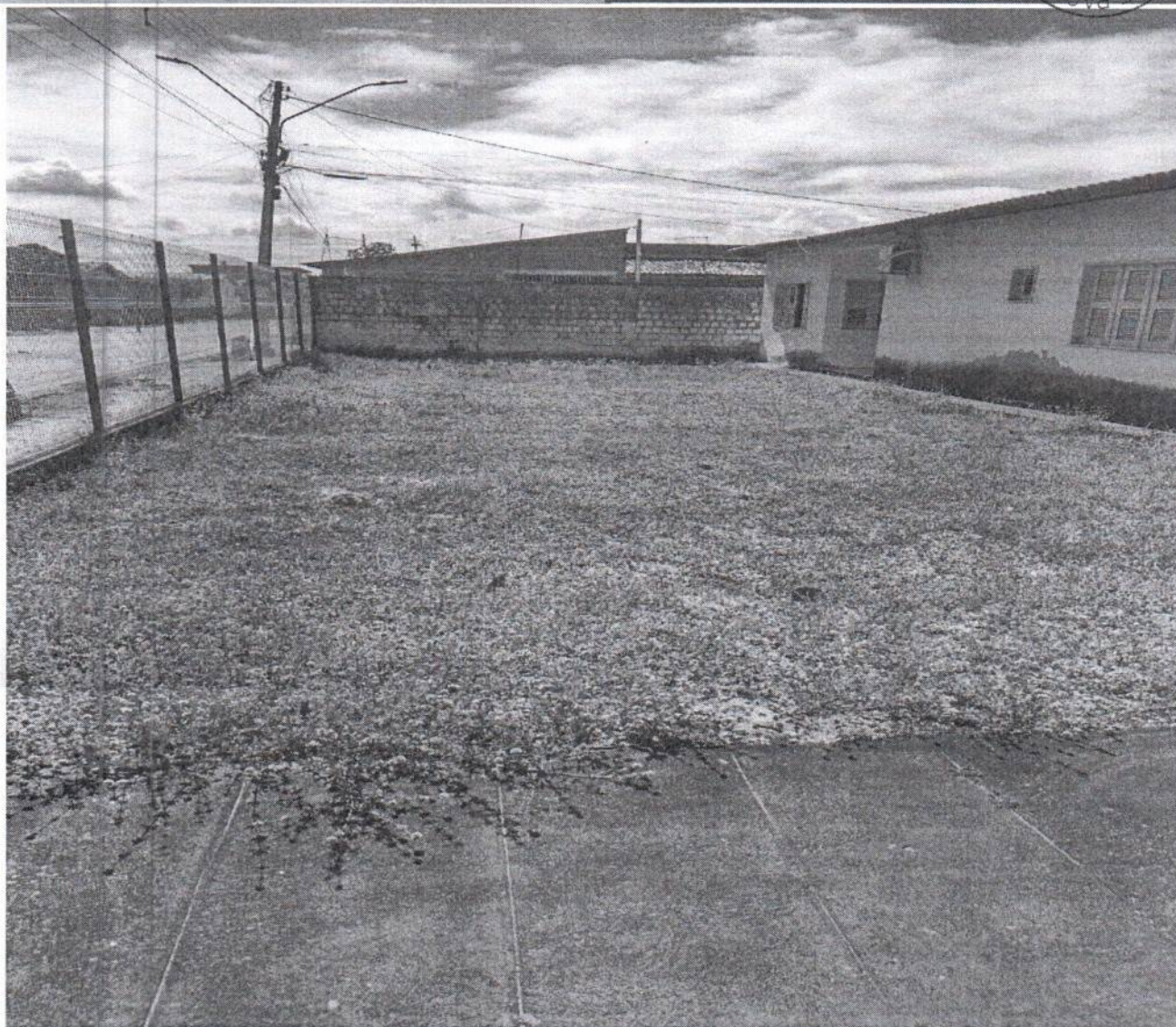




Bloquete na área externa







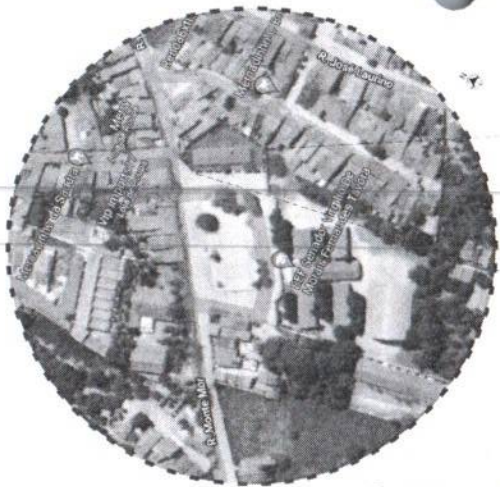
#### 04. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da proposta é melhorar e requalificar o posto de saúde do Alto da Boa Vista oferecendo melhores condição de trabalho aos profissionais e conforto aos usuários.

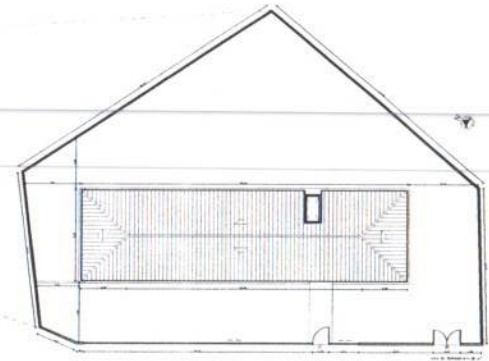




ESQUADRIA EXISTENTE

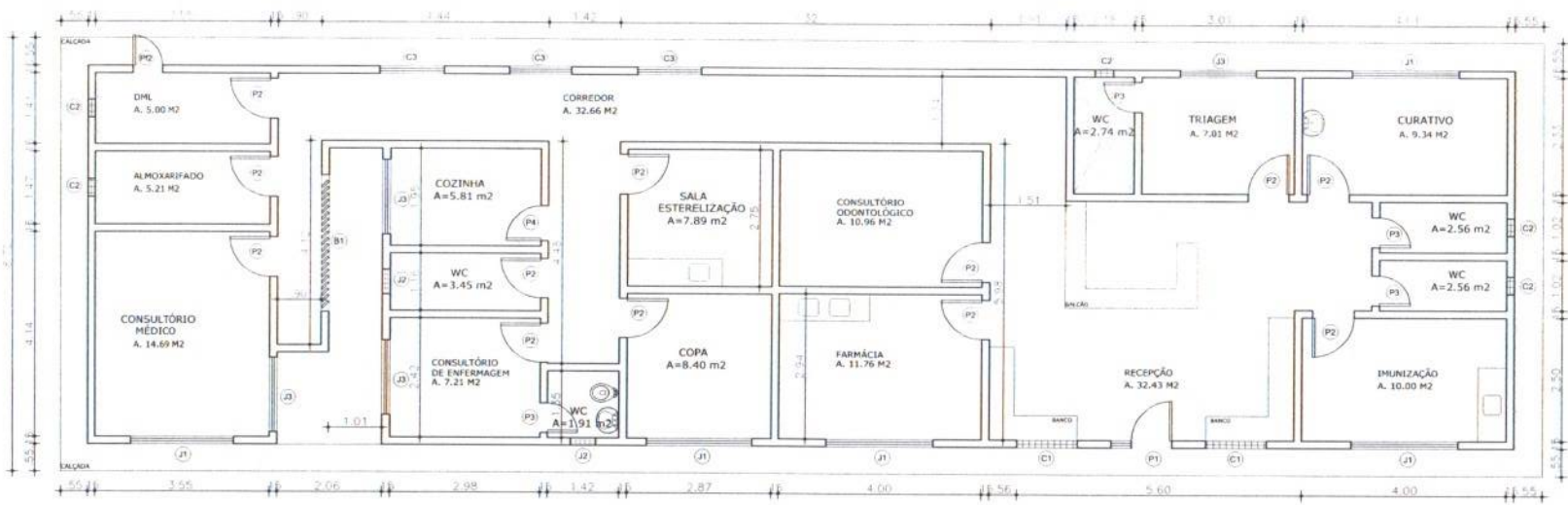


02 LOCALIZAÇÃO SATELITE  
ESCALA 1/500



02 IMPLANTAZÃO  
ESCALA 1/500

- UNIDADES (PACOTE)
- U1 = 1,20 m x 2,10 m
  - U2 = 0,80 m x 2,10 m
  - U3 = 0,60 m x 2,10 m
  - U4 = 0,70 m x 2,10 m
- MÓDULO DE ELEIÇÃO
- PI1 = 1,40 m x 2,30 m
  - PI2 = 0,60 m x 2,10 m
  - PI3 = 2,43 m x 2,30 m
- JANELA VENEZIANAS
- J1 = 0,30 m x 1,10 m
  - J2 = 0,50 m x 0,50 m
  - J3 = 0,50 m x 1,10 m
- COMPART. (CIMENTO)
- C1 = 1,20 m x 1,60 m
  - C2 = 0,75 m x 0,36 m
  - C3 = 1,20 m x 1,20 m



03 PLANTA BAIXA UBS (EXISTENTE)  
ESCALA 1/50

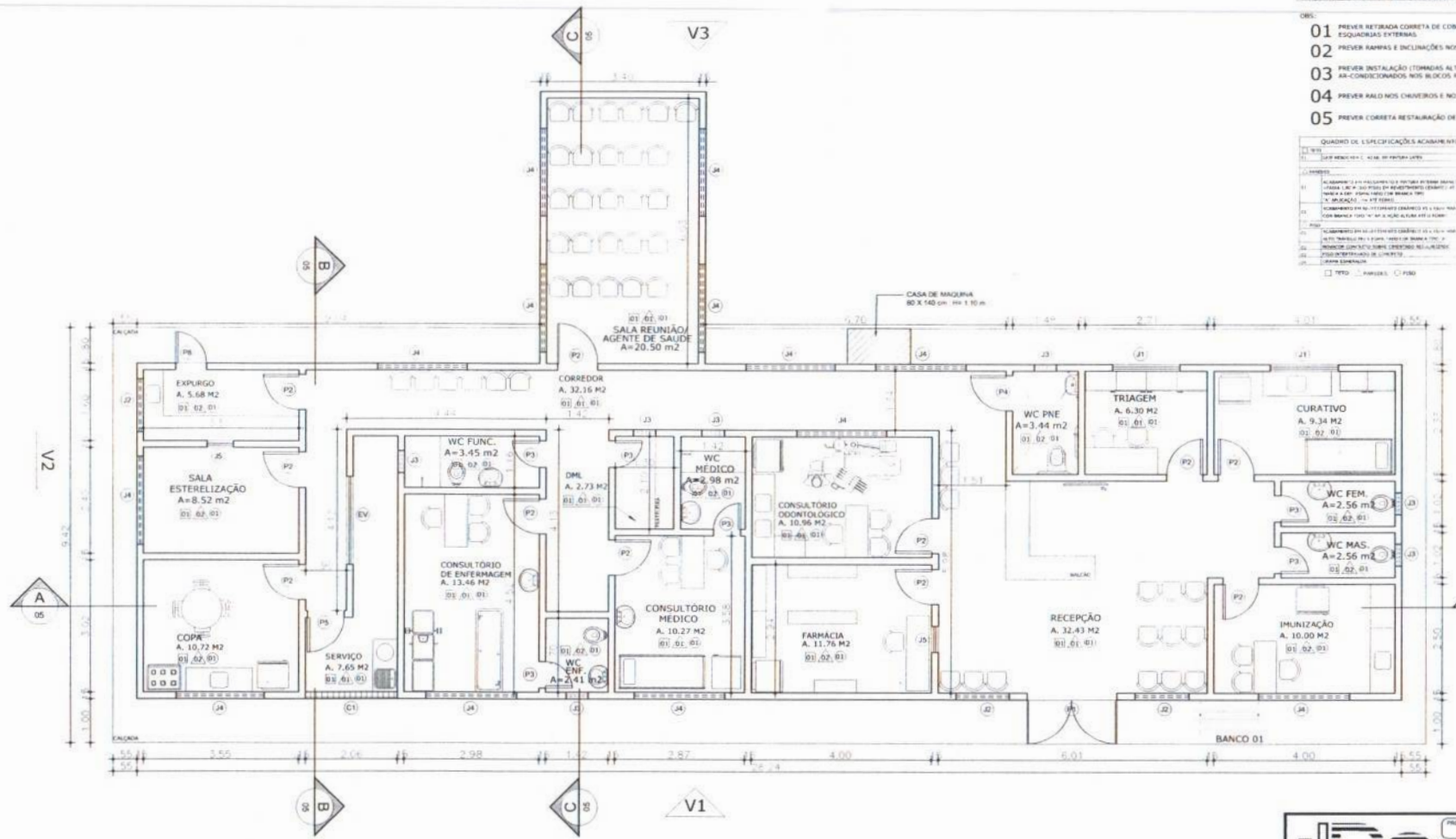


	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
	CONTEÚDO: 1. SITUAÇÃO ATUAL
	LOCAL: RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	DATA: FEVEREIRO/2023
ETAPA: EXECUTIVO	ESTADO: CEARA
PROFESSOR: ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA
01	

QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				TOTAL	
Eq.	Larg. (m)	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES		
PORTAS					
P-1	2,30	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABSOR. 2P + MOLA EMBUTIDA NO CHÃO	01	
P-2	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABSOR.	11	
P-3	0,60	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABSOR.	06	
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABSOR. - BARRA PNE	01	
P-5	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABSOR.	01	
P-6	1,50	2,30	PORTÃO DE CORREIA GRADE, INCLINOR NA COM BRANCA	01	
P-7	2,00	2,10	PORTÃO DE CORREIA GRADE, INCLINOR NA COM BRANCA	01	
P-8	0,70	2,10	PORTÃO LAMPA GALVANIZADA 1P ABSOR. PINT. EPIPLATE SUNT COM BRANCO	01	
JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO					
Eq.	Larg. (m)	Alt. (m)	PNE. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
J-1	1,50	1,50	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P CORNER	02
J-2	1,20	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P CORNER	03
J-3	0,60	0,60	1,70	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P MONTAB	02
J-4	2,00	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P CORNER	12
J-5	0,60	0,60	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P CORNER NA VERTICAL	02
J-6	2,00	1,70	0,40	BLOCOS DE VIDRO	04
C-1	2,00	2,00	0,20	CORRIGIO 2P + 20 TIPO DIAMANTE EM CONCRETO 200 X 200 X ACAR. COM BRANCO	01

- OBS:
- PREVER RETRABADA CORRETA DE COBRIGOS ARTIFICIOS E PREVER GRADIL EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS
  - PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCAIS ONDE PODERÁ SE FORMAR QUINAS
  - PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTA, FURIOS, NECESSARIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ETC) AR-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, VINCINA E FARMÁCIA
  - PREVER RAIO NOS CHAVEIROS E NOS WCs COM CARPETO CONCRETO
  - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CADA DE AGUA

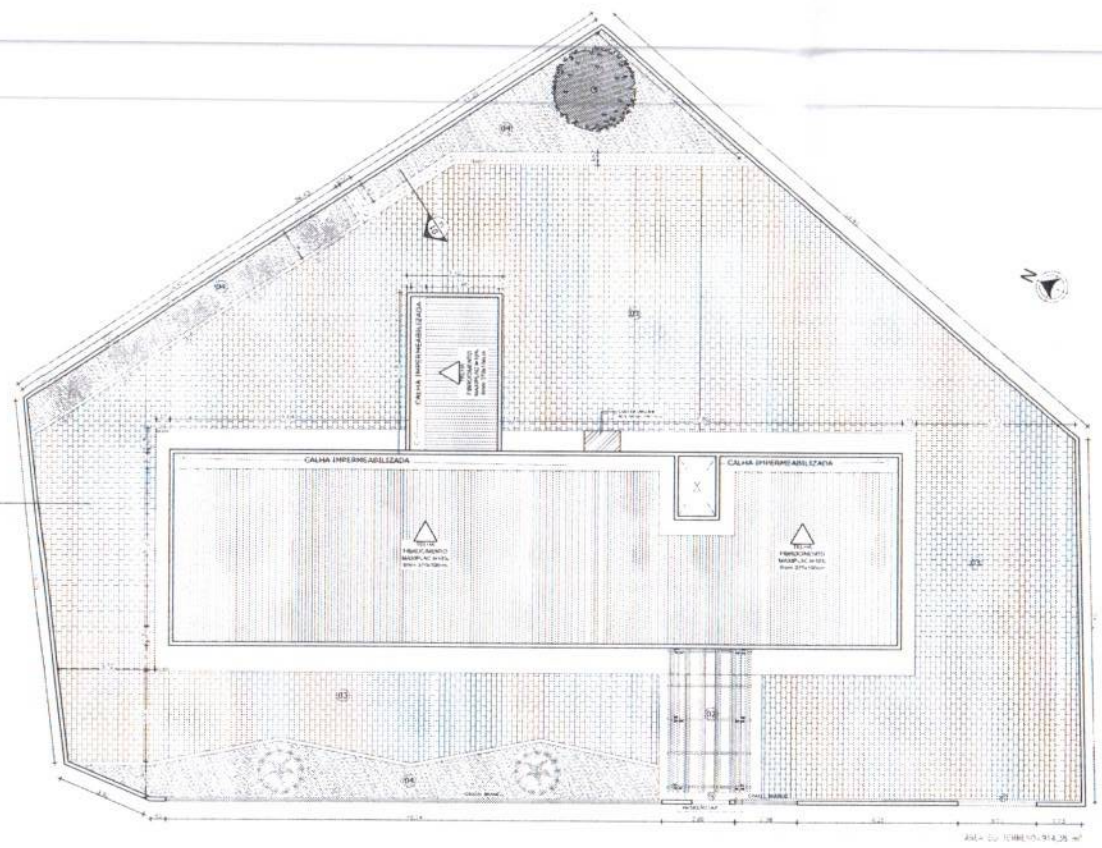
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
02	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
03	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
04	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
05	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
06	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
07	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
08	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
09	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
10	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
11	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
12	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
13	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
14	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
15	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
16	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
17	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
18	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
19	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
20	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
21	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
22	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
23	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
24	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
25	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
26	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
27	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
28	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
29	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
30	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
31	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
32	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
33	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
34	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
35	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
36	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
37	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
38	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
39	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
40	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
41	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
42	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
43	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
44	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
45	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
46	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
47	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
48	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
49	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX
50	ACABAMENTO DE PAREDES EM REVESTIMENTO BRANCO LATEX



01 PLANTA BAIXA UBS. (REFORMA)  
ESCALA 1/50

<b>IDS</b> SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
CONTEÚDO: 1. PLANTA BAIXA REFORMA	
LOCAL: RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I	DATA: FEVEREIRO/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	FOLHA (TOTAL/FOLHAS): 1/1
ETAPA: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
GRUPO TÉCNICO: ARG. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA





QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				TOTAL	
Qtd	Long. (m)	Alc. (m)	ESPECIFICAÇÕES		
<b>PORTAS</b>					
P-1	2,00	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABERT. 2ª - PÓLA EMPILADA NO CHÃO	03	
P-2	0,90	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABERT.	12	
P-3	0,40	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABERT.	06	
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABERT. - BARRA PNE	02	
P-5	0,80	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABERT.	03	
P-6	1,50	2,50	PORTÃO DE LÂMINA CRADIL. 40LITROS NA C/DA BRANCA	01	
P-7	3,00	2,50	PORTÃO DE LÂMINA CRADIL. 40LITROS NA C/DA BRANCA	02	
P-8	0,70	2,10	PORTÃO C/DA GALVANIZADA 1ª ABERT. P/INT. C/DA 2ª C/DA BRANCA	01	
<b>JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO</b>					
Qtd	Long. (m)	Alc. (m)	Parê. (cm)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
J-1	1,30	1,10	1,00	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2ª COERRE	02
J-2	1,30	0,60	1,00	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2ª COERRE	03
J-3	0,50	0,40	0,30	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2ª COERRE	07
J-4	2,00	0,60	1,00	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2ª COERRE	03
J-5	0,50	0,60	1,00	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 2ª COERRE NA VERTICAL	02
J-6	2,00	1,10	0,40	BLOQUEIO DE VIDRO	01
C-1	2,00	2,00	0,20	COBRADO 20 x 20 TIPO USUÁRIO EM CONCRETO 200 x 200 x ACAB. LDR BRANCO	01

- OBJ:
- PREVER RETRADA CORRETA DE CONGOS, ANTICOS E PREVER GRADIL EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS
  - PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE PODERÁ SE FORMA GUINOS
  - PREVER INSTALAÇÃO (TORNAS ALIAS, FUROS, NECESSARIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... ETC) AN-CONECIONADOS NOS BLOCOS REEÇIAO, TEIAGEM, COAGUATORIO, VACINA E FARMACIA
  - PREVER BALD NOS CHAMEROS E NOS WCs COM CIMENTO CORRETO
  - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CAIXA DE ÁGUA

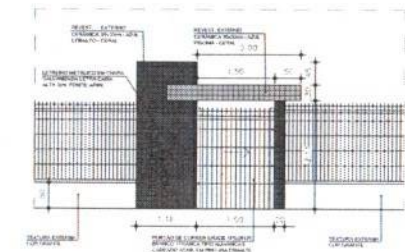
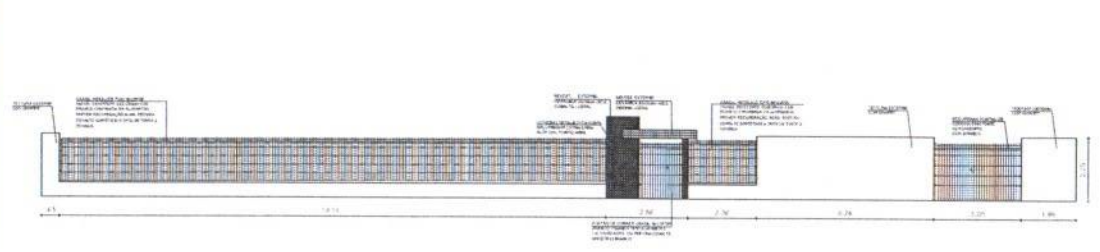
QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
Q1	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q2	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q3	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q4	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q5	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q6	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q7	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q8	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q9	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q10	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q11	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q12	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q13	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q14	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q15	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q16	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q17	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q18	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q19	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q20	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q21	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q22	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q23	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q24	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q25	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q26	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q27	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q28	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q29	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q30	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q31	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q32	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q33	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q34	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q35	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q36	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q37	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q38	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q39	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q40	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q41	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q42	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q43	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q44	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q45	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q46	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q47	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q48	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q49	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00
Q50	ALUMÍNIO BRANCO 200 x 200 x 2,00

MELHAR TETO  
sem detalhe na 02 cont



01 IMPLANTAÇÃO TELHADO  
ESCALA 1/100

02 CORTE 01  
ESCALA 1/50



03 DETALHE PAREDE  
ESCALA 1/50

	PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO:	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
CONTEÚDO:	1. IMPLANTAÇÃO/TELHADO (REFORMA) 2. FACHADA E DETALHE DO POSTO	
LOCAL:	RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I	DATA: FEVEREIRO/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	ESCALA: TAMBÉM (A)
ESTADO:	EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
ARQUITETO:	ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA

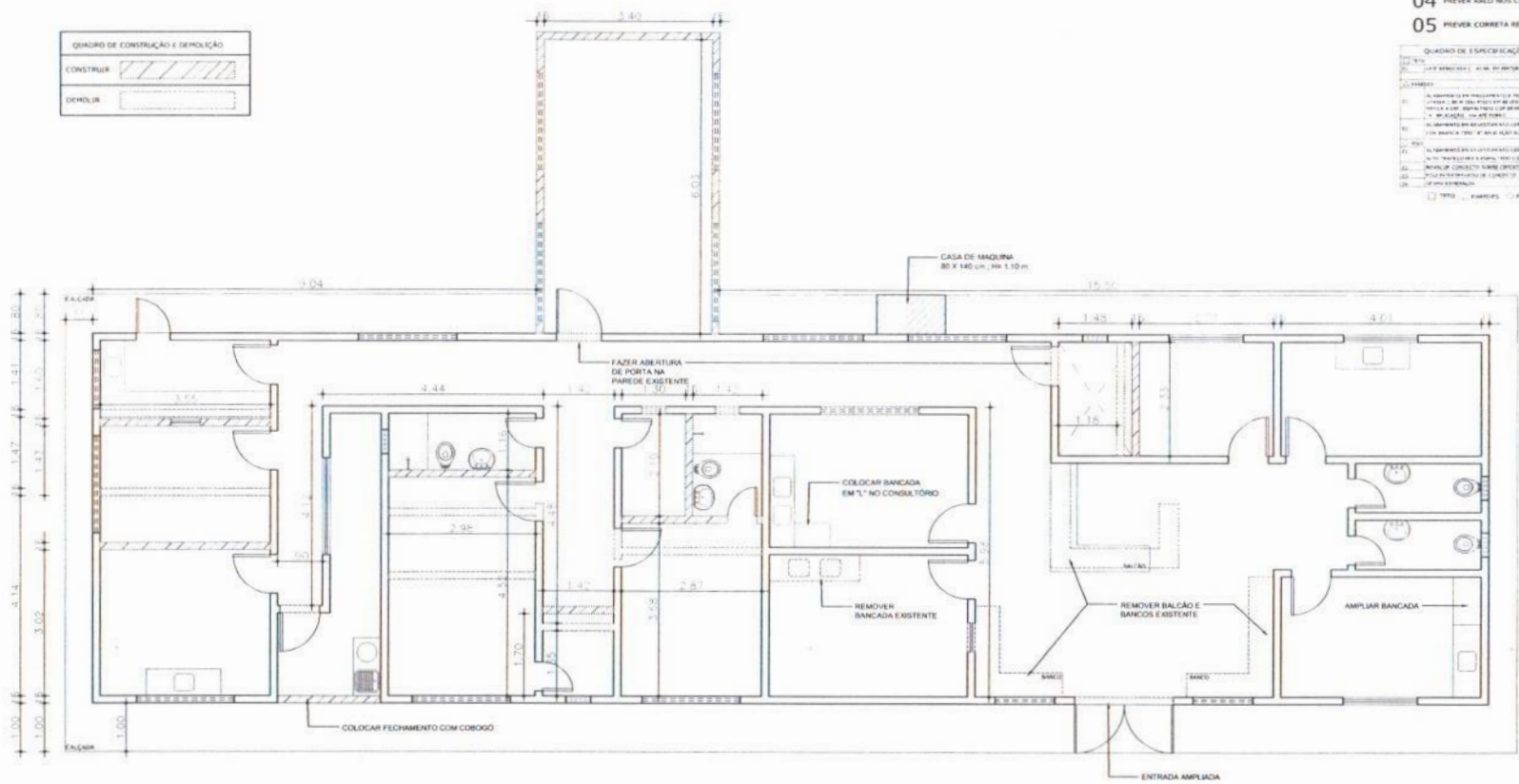
03

QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				TOTAL
ESQ.	LONG. (M)	ALC. (M)	ESPECIFICAÇÕES	
<b>PORTAS</b>				
P-1	2,00	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABSOR. 2E + INELA EMBUTIDA NO CHÃO	04
P-2	0,90	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABSOR.	11
P-3	0,80	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABSOR.	06
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABSOR. - SAIADA PNE.	01
P-5	0,80	2,10	PORTA ALUMÍNIO BRANCO DE ABSOR.	01
P-6	1,50	2,50	PORTÃO DE CORNER GRATEL 141/141 CM COM BRANCA	01
P-7	3,00	2,50	PORTÃO DE CORNER GRATEL 141/141 CM COM BRANCA	01
P-8	0,70	2,10	PORTÃO CHAPA GALVANIZADA 11 ABSOR. PINT. ESMALTE SINT. COM BRANCO	01
<b>JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO</b>				
ESQ.	LONG. (M)	ALC. (M)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
J-1	1,50	1,10	JANELA ALUMÍNIO BRANCO - VIDRO 2º CORNER	02
J-2	1,70	0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO - VIDRO 2º CORNER	01
J-3	0,60	0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO - VIDRO 2º MALINJAR	02
J-4	2,00	0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO - VIDRO 2º CORNER	12
J-5	0,60	0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO - VIDRO 2º CORNER NA VERTICAL	02
EV	2,00	1,70	BLOCOS DE VIDRO	01
C-1	7,00	2,00	COBOÇO 20 x 20 TIPO QUANTO EM CONCRETO 200 x 200 + ACAB. COM BRANCO	01

- OBRS:
- PREVER RETIRADA COBERTA DE COBOSOS ANTIGOS E PREVER GRADIL EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS
  - PREVER RANHAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE PODEREM SE FORMAR QUENAS
  - PREVER INSTALAÇÃO (TORNAS) EM TÁS, FUROS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, (ETC) AR-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRAJE, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMÁCIA
  - PREVER RALO NOS CHUVEIROS E NOS WETS COM CIMENTO CONCRETO
  - PREVER COBERTA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CAXA DE ÁGUA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
ESQ.	ESPECIFICAÇÕES
01	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
02	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
03	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
04	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
05	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
06	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
07	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
08	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
09	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
10	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
11	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
12	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
13	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
14	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
15	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
16	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
17	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
18	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
19	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
20	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
21	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
22	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
23	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
24	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
25	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
26	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
27	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
28	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
29	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
30	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
31	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
32	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
33	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
34	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
35	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
36	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
37	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
38	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
39	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
40	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
41	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
42	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
43	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
44	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
45	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
46	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
47	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
48	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
49	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO
50	REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO BRANCO

QUADRO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	
CONSTRUIR	
DEMOLIR	



01 DEMOLIR / CONSTRUIR  
 ESCALA 1/50

SOLUÇÕES EM ENGENHARIA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I

CONTEÚDO: 1. PLANTA DEMOLIR E CONSTRUIR

LOCAL: RIJA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I

DATA: FEVEREIRO/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-0

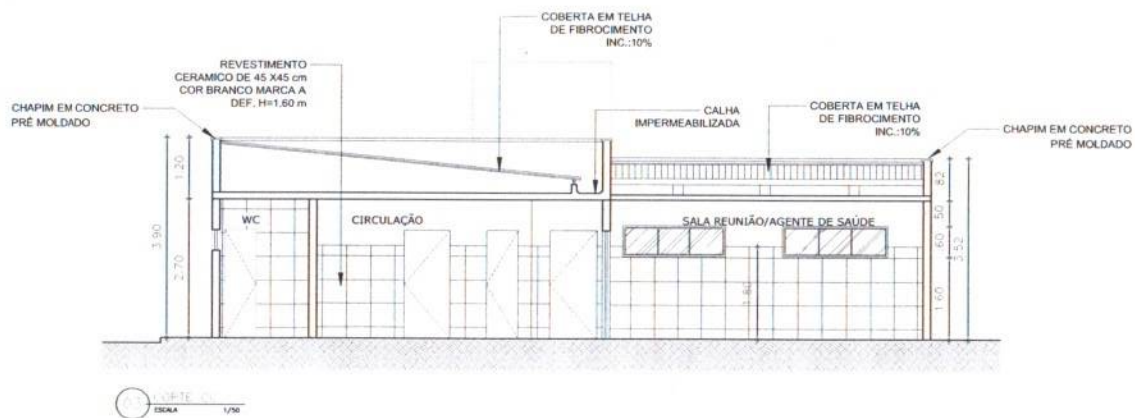
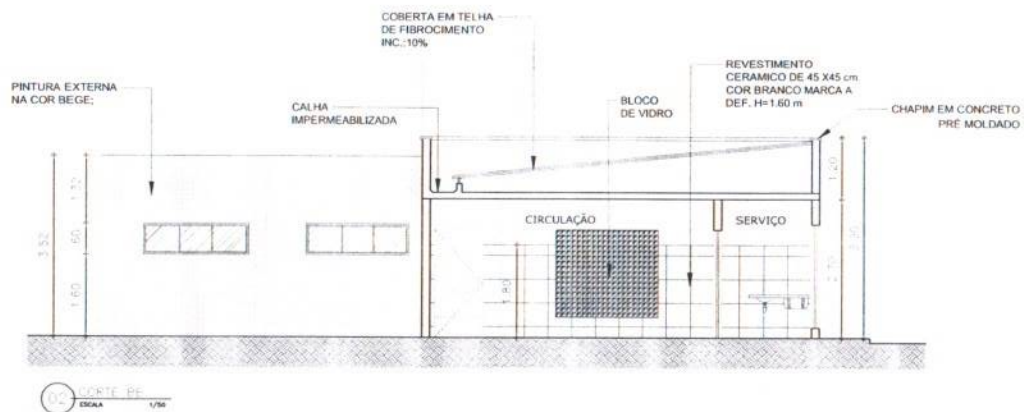
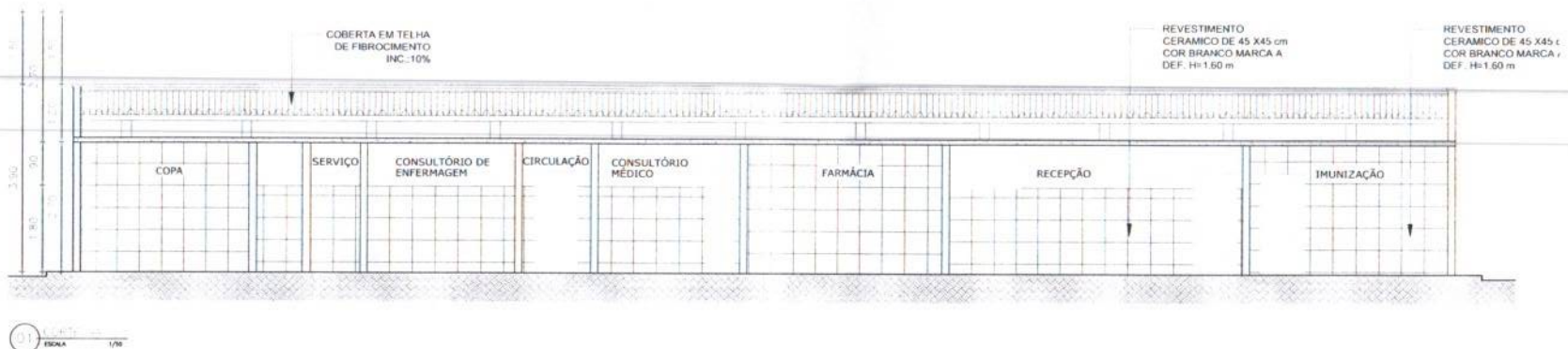
ESTADO: CEARÁ

STATUS: EXECUTIVO

ESCALA: INDICADA

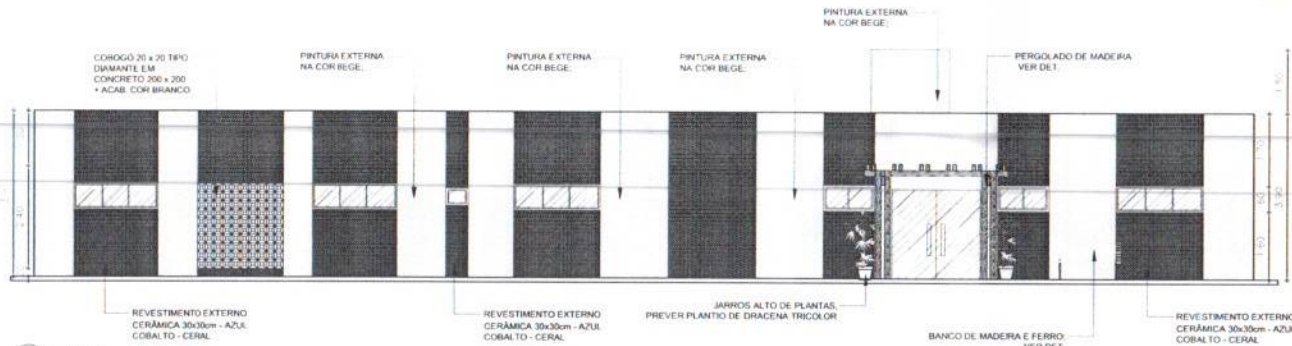
04



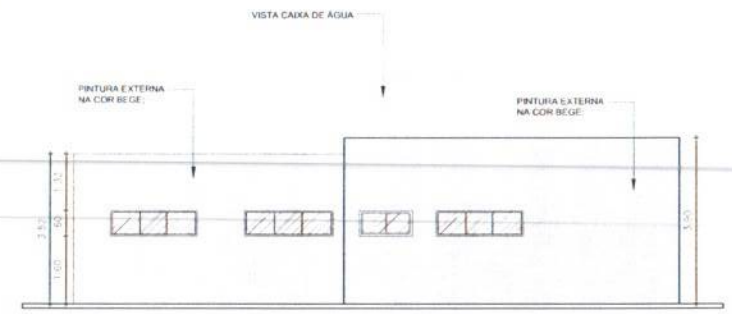


	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
	CONTEÚDO: 1. CORTES
LOCAL: RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I	DATA: FEVEREIRO 2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	PLANTA TAMBÉM EM A1
ESTÁTU: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
ARQUITETO TÍTULO: ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA

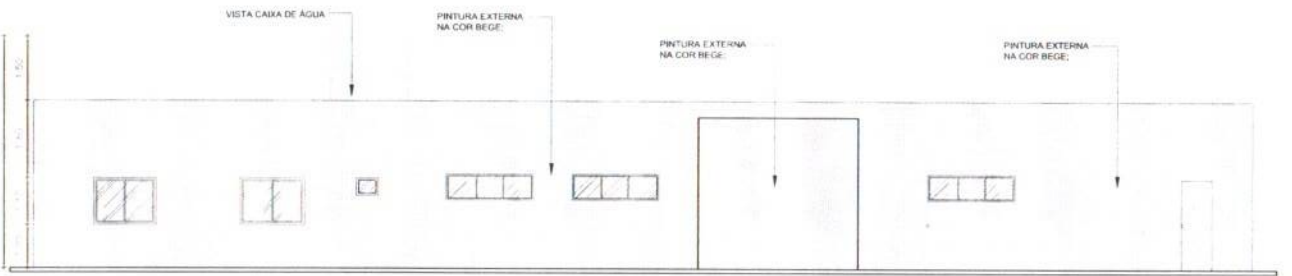
05



01 VISTA CA  
ESCALA 1/50



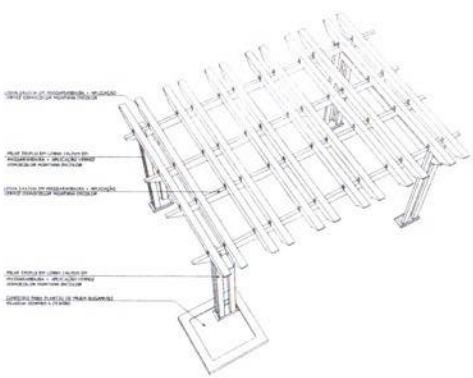
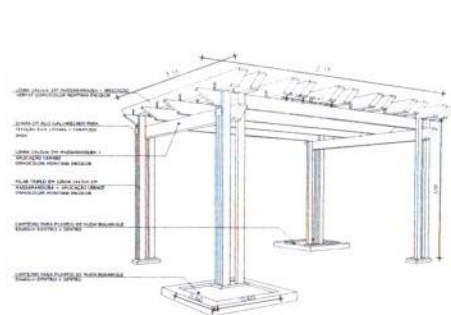
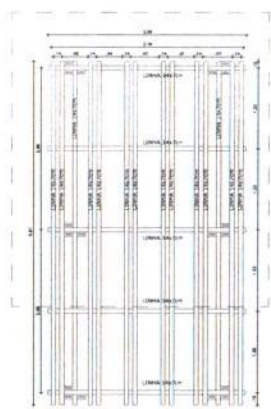
02 VISTA CA  
ESCALA 1/50



03 VISTA CA  
ESCALA 1/50



04 VISTA CA  
ESCALA 1/50

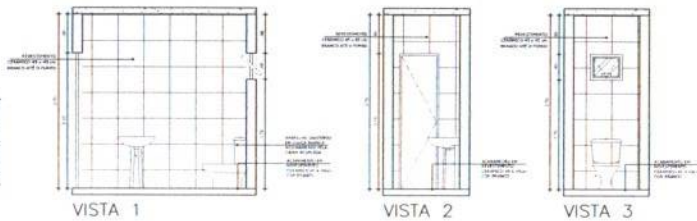
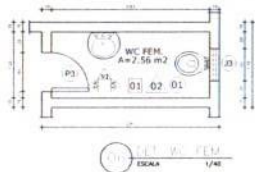
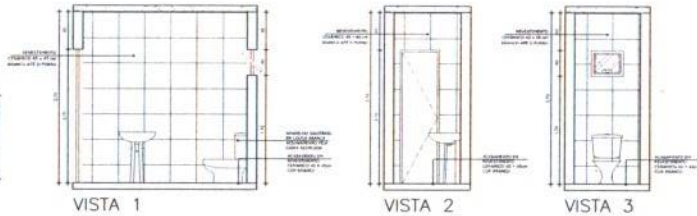
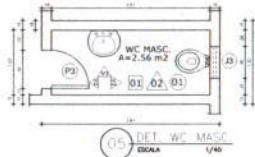
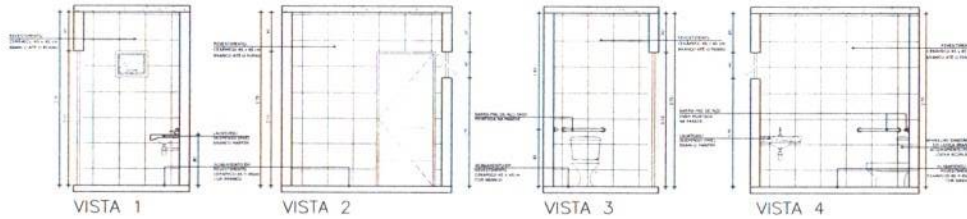
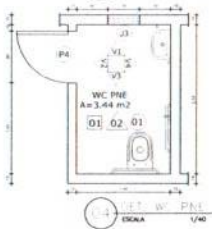
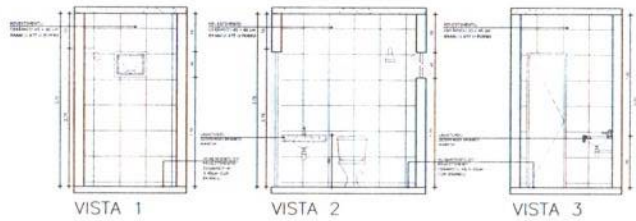
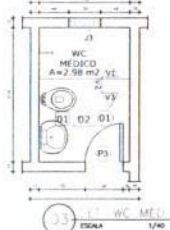
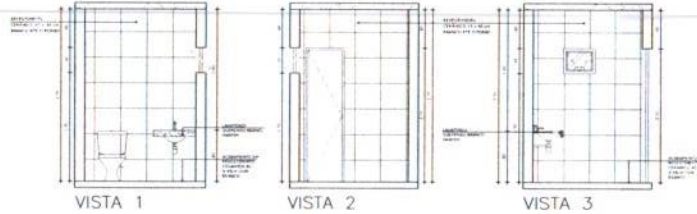
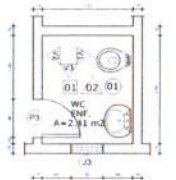
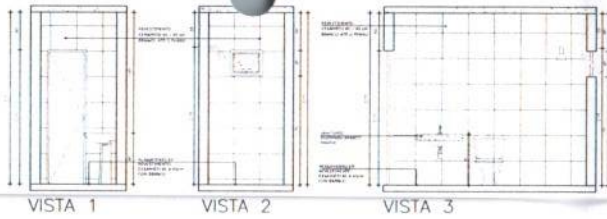
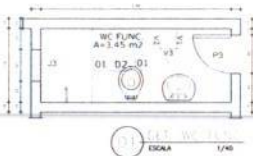


05 DET. PERGOLADO  
ESCALA 1/50

	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
CONTEÚDO:	1. VISTAS 2. DETALHE PERGOLADO
LOCAL: RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I	DATA: FEVEREIRO/2023
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	COLUNA TAMBORÃO #1
ETAPA: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
ARQUITETO: ARQ. LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA

06





QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				TOTAL	
Eq.	Unid.	Dim.	ESPECIFICAÇÕES		
<b>PORTAS</b>					
P-1	7,00	2,10	PORTA DUPLA DE VIDRO DE ABSOR. 2P + INCL. EMBUTIDA NO CHÃO	01	
P-2	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABV	11	
P-3	0,60	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABV	06	
P-4	0,90	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABV - SAPRÁ PVI	01	
P-5	0,80	2,10	PORTA ALUMINIO BRANCO DE ABV	01	
P-6	1,50	2,30	PORTÃO DE COBRE GRANEL NYLONER NA COR BRANCA	01	
P-7	3,00	2,30	PORTÃO DE COBRE GRANEL NYLONER NA COR BRANCA	01	
P-8	0,90	2,10	PORTÃO CHAPA GALVANIZADA E ABSOR. PONT. E VENT. SINT. L. O. BRANCO	01	
<b>JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO</b>					
Eq.	Unid.	Dim.	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	
J-1	1,30	1,10	3,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P COBRE	02
J-2	1,20	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P COBRE	03
J-3	0,80	0,60	1,70	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P COBRE	02
J-4	2,50	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P COBRE	03
J-5	0,60	0,60	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2P COBRE NA VERTICAL	02
J-6	2,80	1,70	0,60	BLOCOS DE VIDRO	01
J-7	2,50	2,00	0,20	COBRADO 20 x 20 TIPO DIAMANTE EM CONCRETO 200 x 200 + ACAB. COM BRANCO	01

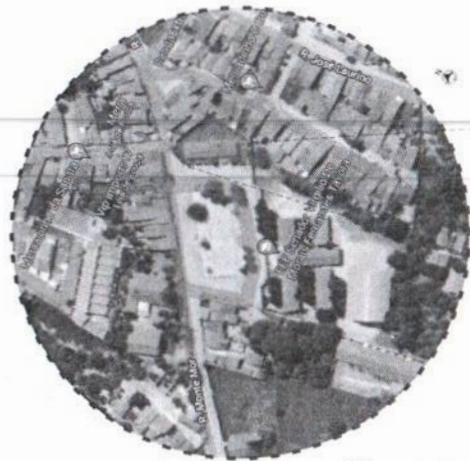
- ORÇ:
- PREVER RETIRADA CORRETA DE CORTIÇOS ANTIGOS, E PREVER GRADEI EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS
  - PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCAIS ONDE PODERÁ SE FORMAR QUINAS
  - PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTAS, FUROS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ... ETC) AR-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMÁCIA
  - PREVER RALD NOS CHAMBRÓS E NOS WCs COM CIMENTO CORRETO
  - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CAIXA DE ÁGUA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
DE	COM
01	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
02	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
03	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
04	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
05	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
06	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
07	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
08	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
09	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
10	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
11	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
12	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
13	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
14	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
15	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
16	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
17	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
18	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
19	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
20	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
21	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
22	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
23	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
24	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
25	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
26	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
27	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
28	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
29	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
30	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
31	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
32	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
33	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
34	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
35	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
36	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
37	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
38	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
39	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
40	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
41	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
42	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
43	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
44	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
45	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
46	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
47	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
48	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
49	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO
50	REVESTIMENTO EM PAREDES E TETO EM TUBO BRANCO LACADO

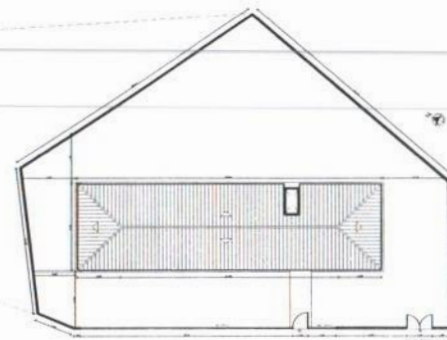


	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
CONTEÚDO: 1. DETALHE BANHEIROS	DATA: FEVEREIRO/2023
LOCAL: RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I	RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D
ESTADO: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
ARQUITETO RESPONSÁVEL: ARLI LUANA COSTA	ESCALA: INDICADA

07



11 ALUGADO SATELITE  
ESCALA 1/500



12 SITUAÇÃO  
ESCALA 1/500

ESQUADRIA EXISTENTES

PORTA (PAPANA):

- P1 - 1,20 m x 2,10 m
- P2 - 0,80 m x 2,10 m
- P3 - 0,60 m x 2,10 m
- P4 - 0,70 m x 2,10 m

PORTÃO DE FERRO:

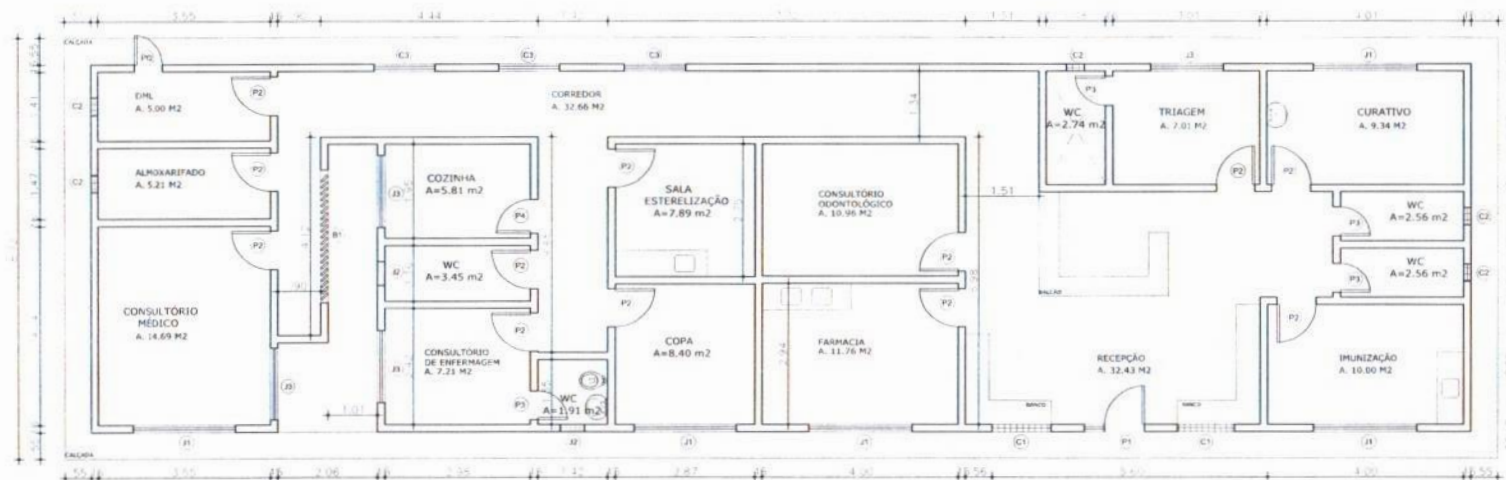
- PF1 - 1,40 m x 2,30 m
- PF2 - 0,60 m x 2,10 m
- PF3 - 2,43 m x 2,30 m

JANELA (VENEZIANAS):

- J1 - 2,10 m x 1,10 m
- J2 - 0,50 m x 0,50 m
- J3 - 1,50 m x 1,10 m

COMBOCO (CIMENTO):

- C1 - 1,20 m x 1,60 m
- C2 - 0,56 m x 0,36 m
- C3 - 1,25 m x 1,25 m



13 PLANTA SOBA URS (EXISTENTE)  
ESCALA 1/300



	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	
	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I	
SITUAÇÃO ATUAL		
RUA MONTE MOR, S/N, CROATÁ I		DATA: JANEIRO/2023
ENGENHEIRO: DR. GO SÓUSA - CREA-CE: 12.719-D		<div style="font-size: 2em; font-weight: bold; text-align: center;">01</div>
EXECUTIVO: CEARA		
ARQUITETA: LUANA COSTA		

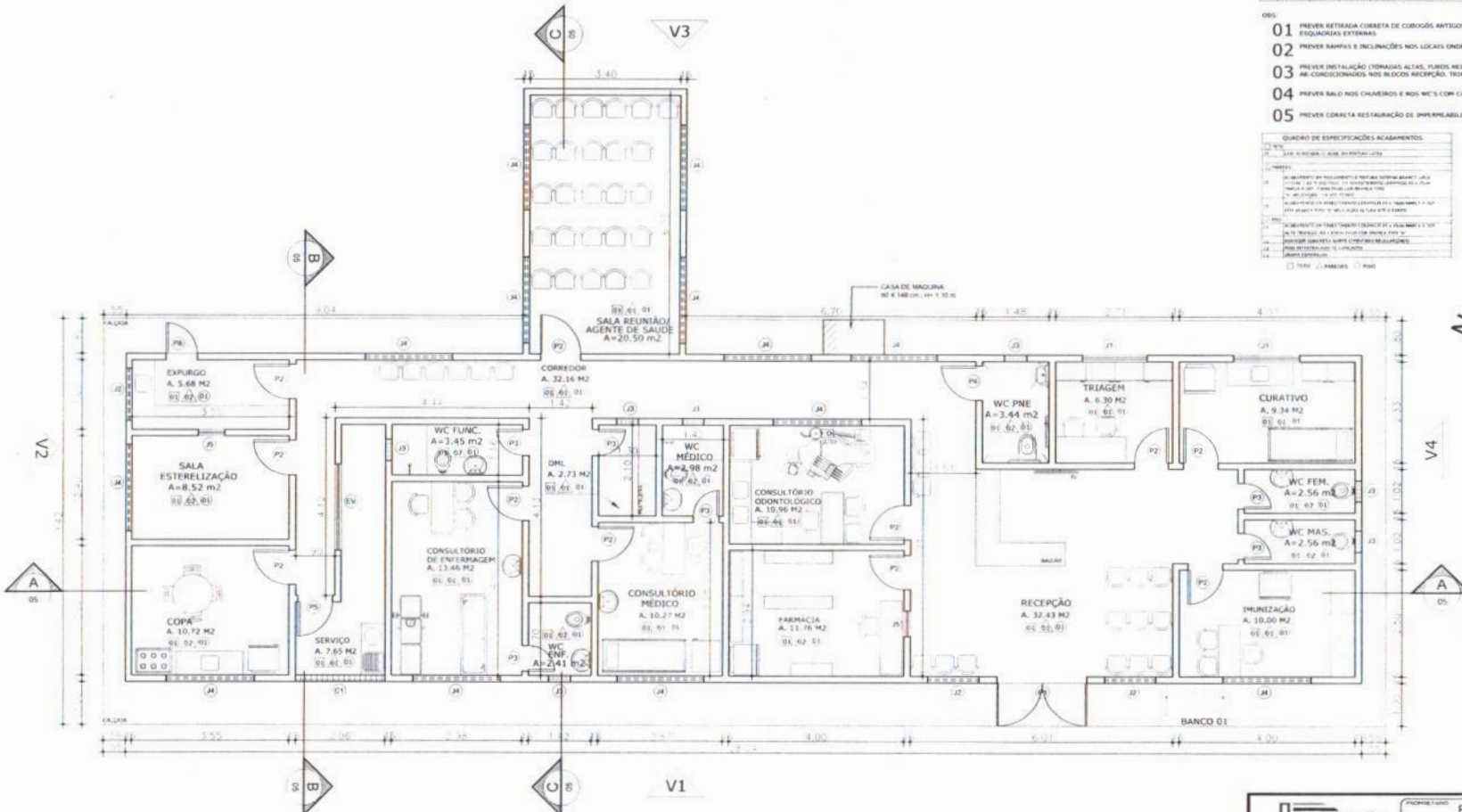


QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				
Eng. Larg. (m)	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	
PORTAS				
P.1	2,00	2,10	PORTÃO DUPLA DE VIDRO DE ABERT. 27" - MESA EMBOBIDA NO C/DO	01
P.2	1,00	2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABERT. + ACABAMENTO EM TINTA ESPALTE BRANCA	11
P.3	1,00	2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABERT. + ACABAMENTO EM TINTA ESPALTE BRANCA	06
P.4	1,00	2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABERT. + ACABAMENTO EM TINTA ESPALTE BRANCA + BARRA FINE	01
P.5	0,80	2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABERT. + ACABAMENTO EM TINTA ESPALTE BRANCA	01
P.6	1,50	2,50	PORTÃO DE COBERT. GRADIL, INCLINOR NA COR BRANCA	01
P.7	1,00	2,50	PORTÃO DE COBERT. GRADIL, INCLINOR NA COR BRANCA	01
P.8	0,70	2,10	PORTÃO CHAPA GALVANIZADA 1F AMBID. FINT. ESPALTE SINT. COR BRANCO	01

JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO					
Eng. Larg. (m)	Alt. (m)	Alt. (m)	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	
J.1	1,50	1,10	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2F CORNER	02
J.2	1,20	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2F CORNER	02
J.3	0,50	0,40	1,30	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 1F PAREDE-AL.	02
J.4	1,00	0,60	1,60	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2F CORNER	01
J.5	0,60	0,60	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2F CORNER NA VERTICAL	02
J.6	2,00	1,70	0,40	BLOCO DE VIDRO	01
J.7	2,00	2,00	0,20	CORNER 2F + 2F TRC ESQUARTE EM CONCRETO 200 x 200 + ACAB. COR BRANCO	01

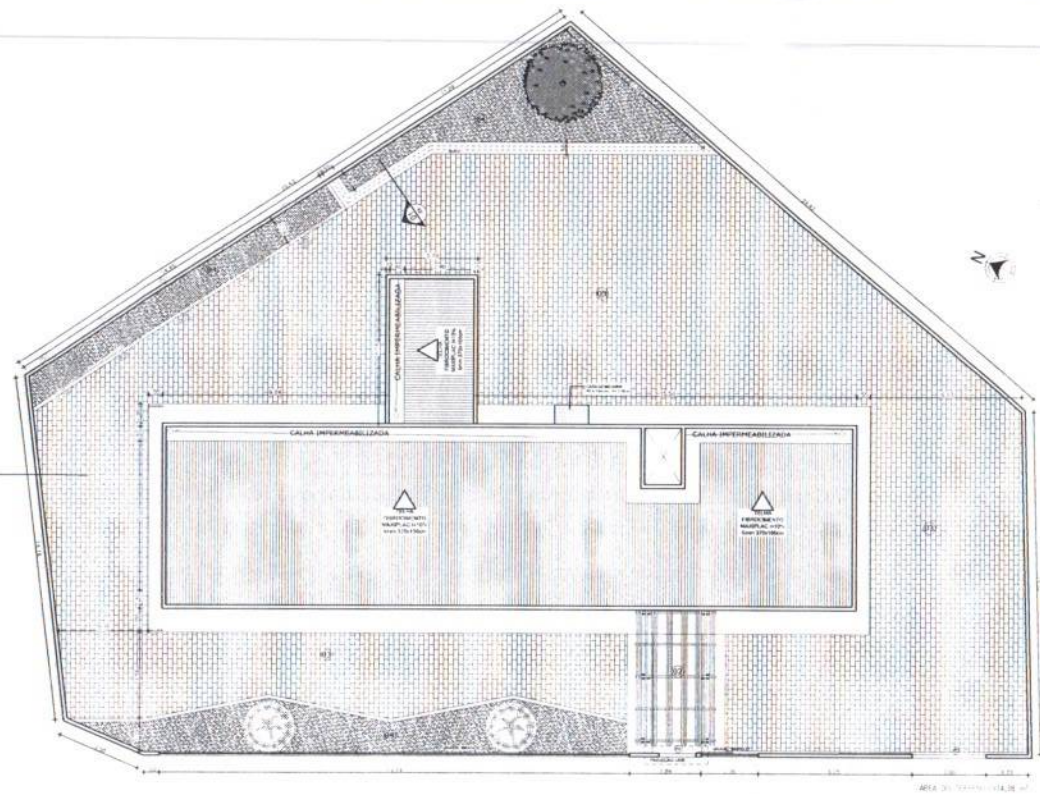
- OBRS:
- PREVER RETRADA CORRETA DE COBOS ANTIGOS E PREVER GRAU, EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS
  - PREVER RAMPAIS E INCLINAÇÕES NOS LOCAIS ONDE PODERÁ SE FORMAR QUINAS
  - PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTAS, FIOS NECESSÁRIOS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ETC) AN-CORREIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRIAGEM, CONSULTÓRIO, VACINA E FARMÁCIA
  - PREVER BALD NOS CHAMBRÉS E NOS WC'S COM CAIMENTO CORRETO
  - PREVER CORRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIDADE DA CASA DE ÁGUA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
QTD	ESPECIFICAÇÃO
1	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
2	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
3	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
4	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
5	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
6	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
7	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
8	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
9	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
10	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
11	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
12	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
13	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
14	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
15	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
16	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
17	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
18	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
19	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
20	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
21	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
22	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
23	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
24	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
25	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
26	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
27	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
28	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
29	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
30	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
31	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
32	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
33	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
34	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
35	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
36	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
37	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
38	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
39	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
40	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
41	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
42	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
43	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
44	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
45	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
46	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
47	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
48	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
49	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA
50	100% PAREDE E TETO EM PLACAS DE GESSO ACABADO EM TINTA ESPALTE BRANCA



PLANTA BAIXA 1/50 (REF. PMA)  
ESCALA 1/50

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	
OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATA I	
CONTEÚDO: PLANTA BAIXA REFORMA	
LOCAL: RUA MONTE MOR S/N, CROATA I	DATA: JANEIRO/2023
PROJETO: 11/2021	PROJ. EXECUTIVO: 52 FIB/D
EXECUTIVO: CEARA	ELABORADO: LUANA COSTA
<b>02</b>	



QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS				
ENL. (Larg. [m])	AR. (Alt. [m])	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	
<b>PORTAS</b>				
P-1	2,80	2,30	PORTÃO DUPLO DE VIDRO DE ABIR 3F + MOLA EMBITUM NO CHÃO	01
P-2	0,90	2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	11
P-3	0,80	2,30	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	06
P-4	0,90	2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA + BARRA PNE	01
P-5	0,80	2,30	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	01
P-6	1,50	2,50	PORTÃO DE COBRE BRANCO, NYLONOR NA COP BRANCA	01
P-7	1,00	2,50	PORTÃO DE COBRE BRANCO, NYLONOR NA COP BRANCA	01
P-8	0,70	2,30	PORTÃO CHAPA LALVANTAZADA 1F ABIR, PINT. ESMALTE SINT COP BRANCO	01

JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO					
ENL. (Larg. [m])	AR. (Alt. [m])	PROF. [m]	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL	
J-1	1,50	1,10	1,80	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	02
J-2	1,50	0,80	1,80	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	02
J-3	0,40	0,80	1,10	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F MAXIM AB	02
J-4	2,00	0,80	1,80	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE	12
J-5	0,60	0,60	1,00	JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 3F COBRE NA VERTICAL	02
JV	2,80	1,70	0,40	BLOCOS DE VIDRO	01
J.C.	2,00	2,80	0,30	COBRAS 3F + 2F TIPO GRANITE EM CONCRETO 200 x 200 x ACAB. COP BRANCO	01

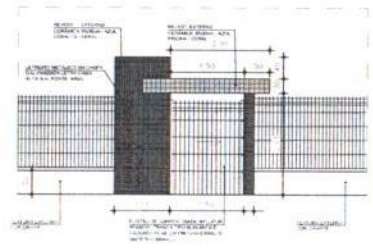
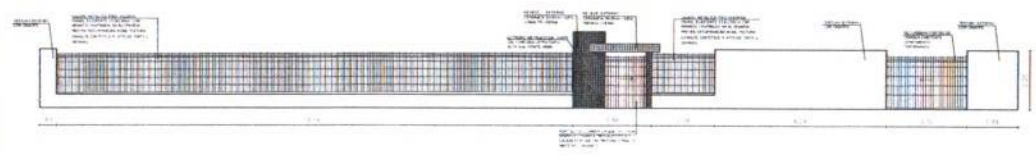
- OS:
- PREVER RETRADA COBERTA DE COBRIÇOS ANTIQOS E PREVER BRANCO EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS.
  - PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE PODERÁ SE FORMA QUINAS.
  - PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTAS, FURDS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELETRICAS ... ETC) AB CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRASH, CONSULTORIO, VACINA E FARMACIA.
  - PREVER RALO NOS CHAVEIROS E NOS WC'S COM CAIMENTO COBRETO.
  - PREVER COBERTA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIZADOR DA CAIXA DE AGUA.

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	REVER BRANCO EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS.
02	PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE PODERÁ SE FORMA QUINAS.
03	PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALTAS, FURDS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELETRICAS ... ETC) AB CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPÇÃO, TRASH, CONSULTORIO, VACINA E FARMACIA.
04	PREVER RALO NOS CHAVEIROS E NOS WC'S COM CAIMENTO COBRETO.
05	PREVER COBERTA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIZADOR DA CAIXA DE AGUA.



01 IMPLANTACÃO/TELHADO  
ESCALA 1/700

CORTE 01  
ESCALA 1/70



ESCALA 1/70

	PRESTADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	DATA: 10/01/2023 Nº: 03
	PROJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATA I LOCAL: RUA MONTE M'34 S/N, CROATA I	
PROJETO: 1 - IMPLANTACÃO/TELHADO (REFORMA) 2 - FACIADA E DETALHE DO PÓSTO	DATA: 10/01/2023	<b>03</b>
PROJETO: TÉCNICO: ENGENHEIRO DIEGO SOUSA - CREA-CE 52.719/0 EXECUTIVO: ARQUITETA LUANA COSTA	LOCAL: RUA MONTE M'34 S/N, CROATA I	
LOCAL: RUA MONTE M'34 S/N, CROATA I	DATA: 10/01/2023	



QUADRO DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

CONSTRUIR	
DEMOLIR	

QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS

ENS.	SARJ.	EMQ.	AB.	PRF.	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
<b>PORTAS</b>						
P-1	2,00	2,30			PORTÃO DOBLA DE VIDRO DE ABIR. 2ª + MOLA EMBUZADA NO CHÃO	01
P-2	0,90	2,30			PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	11
P-3	0,80	2,30			PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	06
P-4	0,90	2,30			PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA + BARRA PNE	01
P-5	0,80	2,30			PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	01
P-6	1,50	2,30			PORTÃO DE COQUEL GRATEL MOLDED NA COR BRANCA	01
P-7	3,00	2,30			PORTÃO DE COQUEL GRATEL MOLDED NA COR BRANCA	01
P-8	0,70	2,30			PORTÃO CHAMA GALVANIZADA 1ª ABIR. PINT. ESMALTE SINT. COR BRANCO	01

ENS.	SARJ.	EMQ.	AB.	PRF.	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
<b>JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO</b>						
J-1	1,50	1,00	1,00		JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORRETE	02
J-2	1,20	0,60	1,40		JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORRETE	03
J-3	0,50	0,40	1,20		JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 1ª INOX/ABR	03
J-4	2,00	0,60	1,40		JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORRETE	13
J-5	0,60	0,60	1,00		JANELA ALUMINIO BRANCO + VIDRO 2ª CORRETE NA VERTICAL	02
J-6	2,00	1,00	0,40		BALCÃO DE VIDRO	02
J-7	2,00	2,00	0,20		CORRIGIR 2ª + 2ª TIPO DISMANTAR EM CONCRETO 200 x 200 x ACAB. COR BRANCO	01

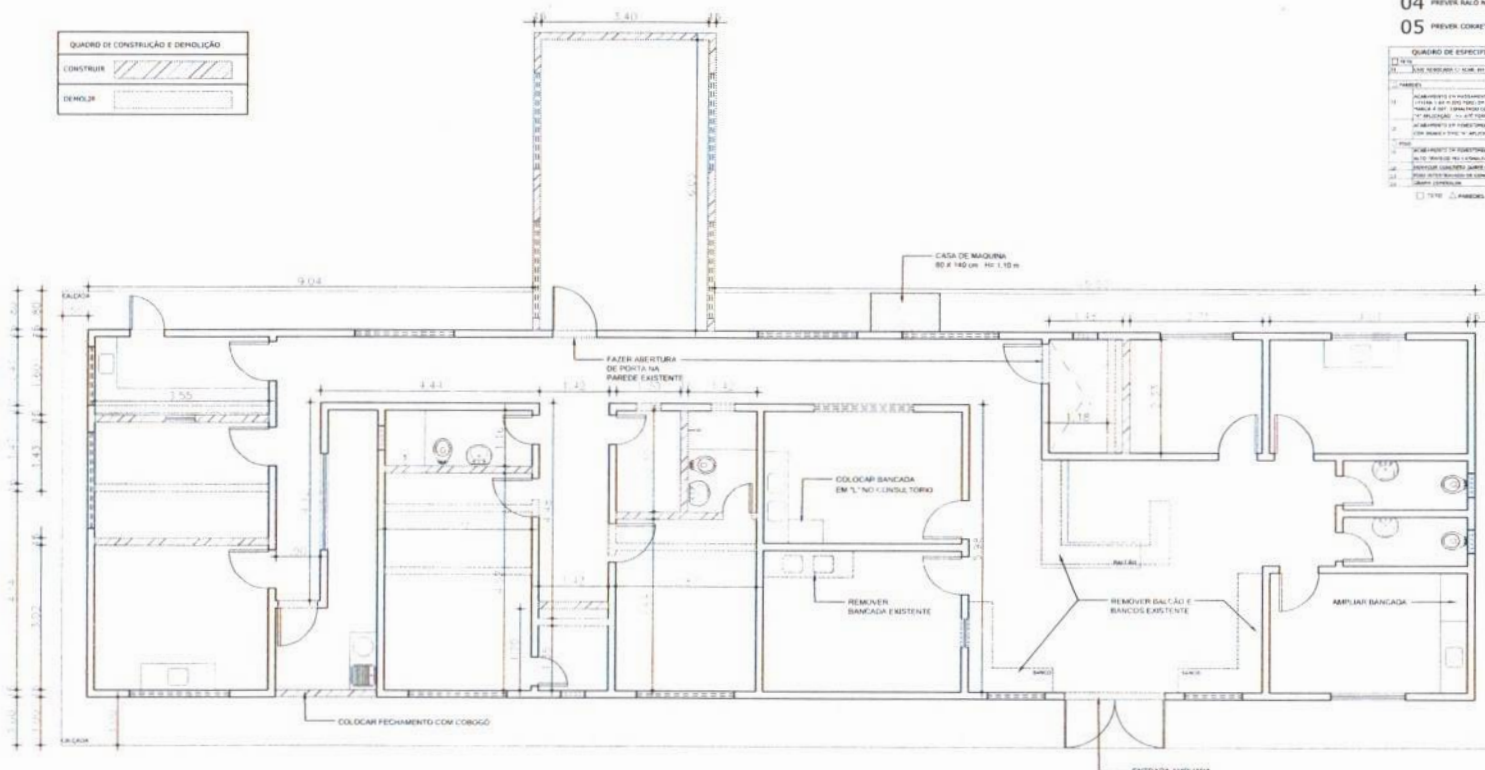
DES:

- 01 PREVER RETIRADA CORRETA DE COBRIÇOS ANTIGOS E PREVER GRAZIL EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS
- 02 PREVER RAMPAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE POSSERÁ SE FORMA QUINAS
- 03 PREVER INSTALAÇÃO (TOMADAS ALIAS, FUROS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELETRICAS ... ETC) AB CONDICIONADOS NOS BLOCOS REFEIÇÃO, TRATAM. CONSULTORIO, VACINA E FARMACIA
- 04 PREVER RAIO NOS CHAVEIROS E NOS WCs COM CAPIRITO CORRETO
- 05 PREVER CONCRETA RESTAURAÇÃO DE IMPERMEABILIZACAO DA CASA DE AGUA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO
01	ACABAMENTO DE PAREDES: GESSO ACABADO EM BRANCO
02	ACABAMENTO DE TETO: GESSO ACABADO EM BRANCO
03	ACABAMENTO DE PISO: CERAMICA 30x30x0,80 CM
04	ACABAMENTO DE PORTAS: TINTA ESMALTE BRANCA
05	ACABAMENTO DE JANELAS: TINTA ESMALTE BRANCA
06	ACABAMENTO DE CHAVEIROS: TINTA ESMALTE BRANCA
07	ACABAMENTO DE WCs: TINTA ESMALTE BRANCA
08	ACABAMENTO DE BANHEIROS: TINTA ESMALTE BRANCA
09	ACABAMENTO DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
10	ACABAMENTO DE REFRIGERADOR: TINTA ESMALTE BRANCA
11	ACABAMENTO DE LAVABO: TINTA ESMALTE BRANCA
12	ACABAMENTO DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
13	ACABAMENTO DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
14	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
15	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
16	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
17	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
18	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
19	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
20	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
21	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
22	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
23	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
24	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
25	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
26	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
27	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
28	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
29	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
30	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
31	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
32	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
33	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
34	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
35	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
36	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
37	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
38	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
39	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
40	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
41	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
42	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
43	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
44	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
45	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
46	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
47	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA
48	ACABAMENTO DE PORTA DE BANHEIRO: TINTA ESMALTE BRANCA
49	ACABAMENTO DE PORTA DE VESTIBULO: TINTA ESMALTE BRANCA
50	ACABAMENTO DE PORTA DE COZINHA: TINTA ESMALTE BRANCA

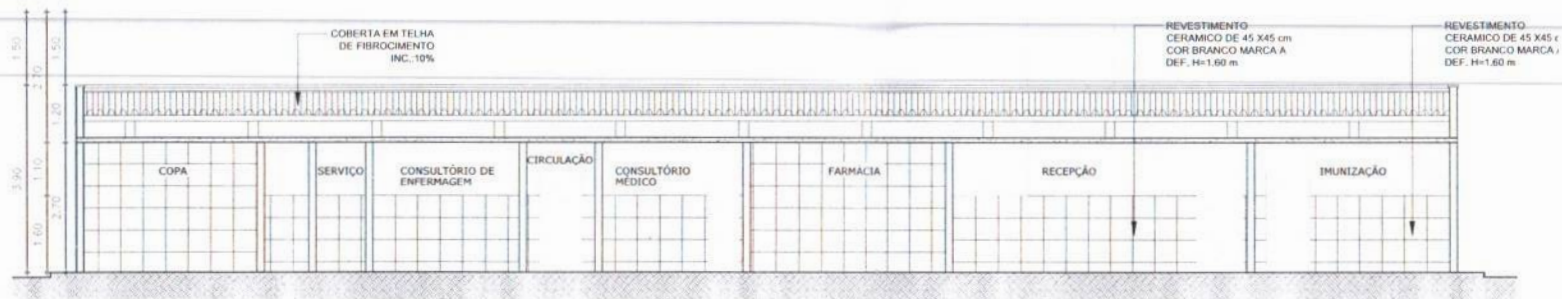
□ TINTA ESMALTE BRANCA □ PISO



11 - REMOVIDO/CONSTRUIR  
ESCALA 1/200

<b>PROPRIETÁRIO:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	
<b>OBJETO:</b> REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATA I	
<b>CONTEÚDO:</b> PLANTA DE MOLAR E CONSTRUIR	
<b>END.:</b> RUA MONTE MOR, S/N, CROATA I	<b>DATA:</b> 10/01/2023
<b>ELABORADO POR:</b> ENGO. DIEGO SOUSA - CREA-CE: 52.710-D	<b>DATA:</b> 10/01/2023
<b>TIPO:</b> E RECURSIVO	<b>ESTADO:</b> CEARÁ
<b>PROFESSOR(A):</b> ANO LUANA COSTA	<b>CIPO:</b> INICIADA

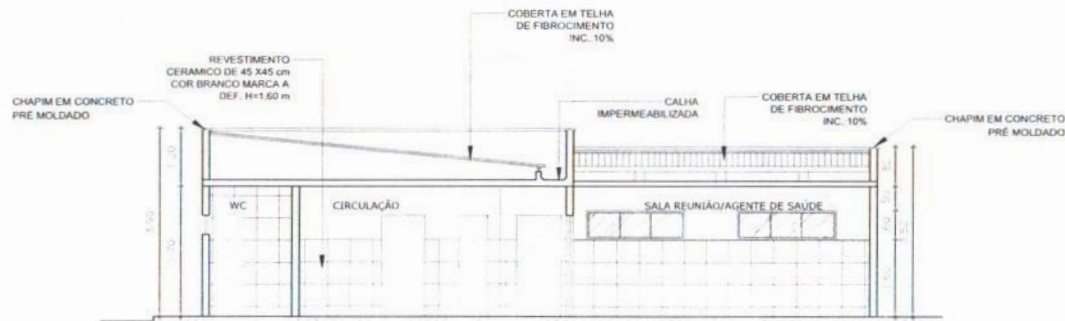
04



01 ELEVACÃO DA FACADA  
ESCALA 1/50



02 SEÇÃO II  
ESCALA 1/50

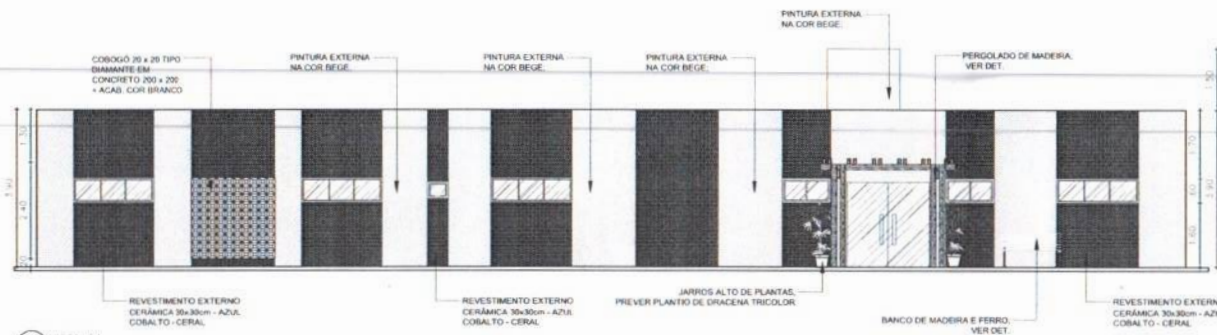


03 SEÇÃO III  
ESCALA 1/50

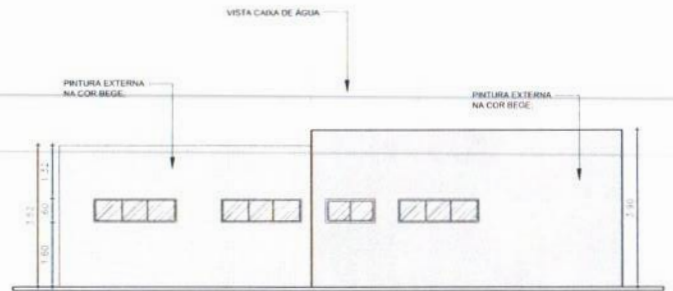


<b>IDS</b> INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS	DATA: 04/01/2023
	SERVIÇO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATA I	DATA: 04/01/2023
CONTENHO: 1 - CORTES		05
LOCAL: RUA MONTE MOR, S/N, CROATA I		DATA: 04/01/2023
PROJETO: ENGENHARIA: DIEGO SOUSA - CREA/CE: 52.719-D		05
EXECUTIVO: ARQUITETA: ARIQ LUANA COSTA		INDICADA

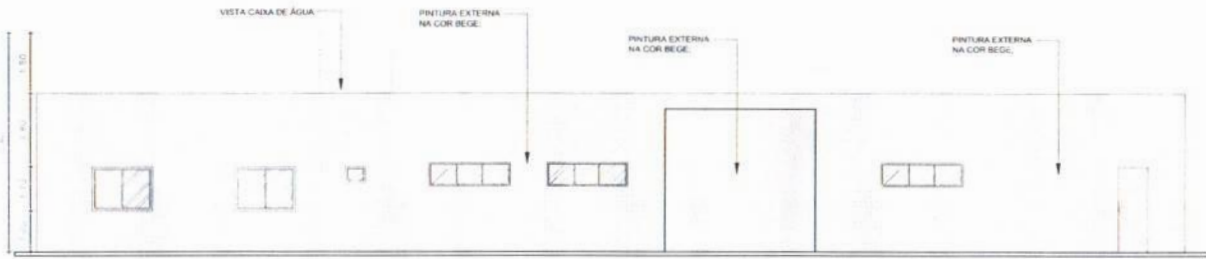




01 VISTA 01  
ESCALA 1/50



02 VISTA 02  
ESCALA 1/50



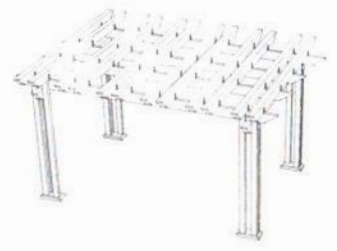
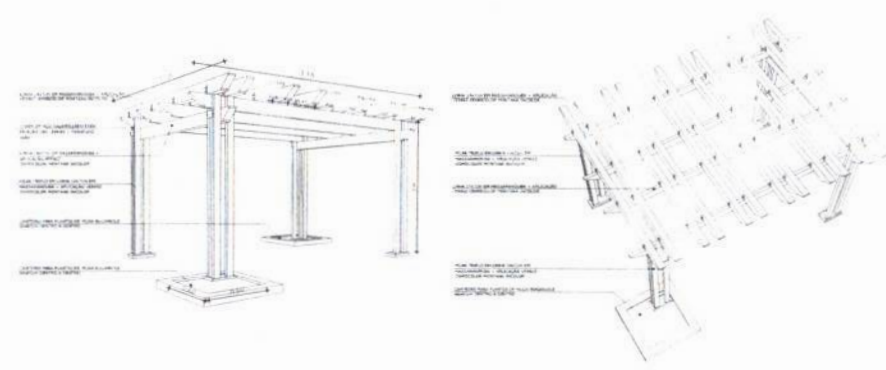
03 VISTA 03  
ESCALA 1/50



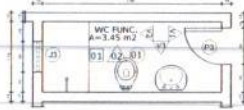
04 VISTA 04  
ESCALA 1/50



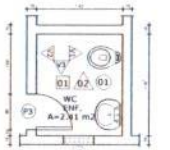
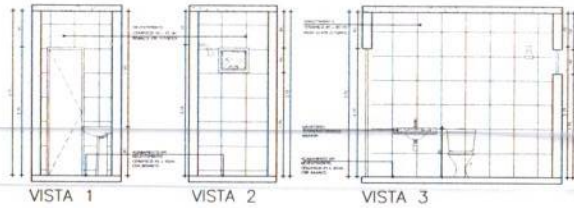
ESCALA 1/50



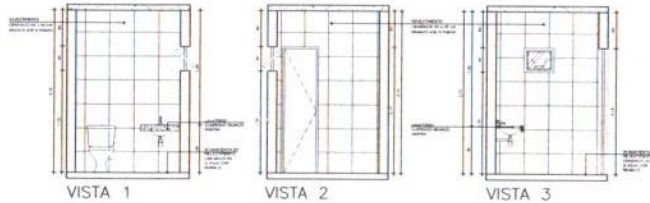
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATA I
	1 - VISTAS 2 - DETALHE PERGOLADO
RUA MONTE MOR, S/N, CROATA I	DATA: JANEIRO/2023
ENGENHEIRO: DIEGO SOUSA - CREA-CE 52.710-D	<b>06</b>
EXECUTIVO: ARIQ LUANA COSTA	



01 DET. WC FUNC.  
ESCALA 1/40



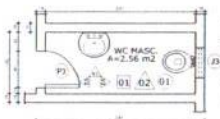
02 DET. WC PNF.  
ESCALA 1/40



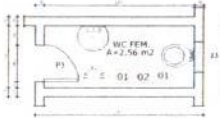
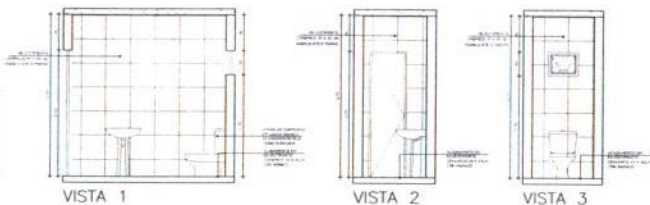
03 DET. WC MÉDICO  
ESCALA 1/40



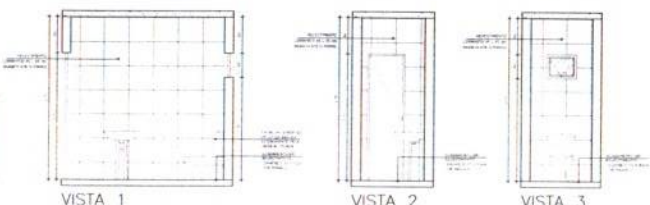
04 DET. WC PNE  
ESCALA 1/40



05 DET. WC MASC.  
ESCALA 1/40



06 DET. WC FEM.  
ESCALA 1/40



QUADRO DE ESQUADRIAS - NOVAS			
ENS. (ARQ. [L]X[H] [M])	ARQ. [M]	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
<b>PORTAS</b>			
P.1	2,30 x 2,30	PORTÃO DUPLA DE VIDRO DE ABIR 3/4" + MOLTA EMBUTIDA NO CHÃO	01
P.2	0,90 x 2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	11
P.3	0,60 x 2,30	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	06
P.4	0,90 x 2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA E BARRA PNE	01
P.5	0,90 x 2,10	PORTÃO MADEIRA DE ABIR + ACABAMENTO EM TINTA ESMALTE BRANCA	01
P.6	1,50 x 2,30	PORTÃO DE CORREIA GRANEL W/UFOR NA COR BRANCA	01
P.7	3,30 x 2,50	PORTÃO DE CORREIA GRANEL W/UFOR NA COR BRANCA	01
P.8	0,70 x 2,30	PORTÃO CHAPA GALVANIZADA 1/4 ABERTA, PINT. ESMALTE SINT. COR BRANCO	01

JANELAS - ELEMENTO DE VIDRO			
ENS. (ARQ. [L]X[H] [M])	ARQ. [M]	ESPECIFICAÇÕES	TOTAL
J.1	1,50 x 1,30	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 3/4" CORREIA	02
J.2	1,20 x 0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 3/4" CORREIA	03
J.3	0,90 x 0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 3/4" CORREIA	07
J.4	2,00 x 0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 3/4" CORREIA	13
J.5	0,60 x 0,60	JANELA ALUMÍNIO BRANCO + VIDRO 3/4" CORREIA NA VERTICAL	02
JV	2,00 x 1,70	BLOCO DE VIDRO	01
JC-1	2,00 x 2,00	CORRIGIO 20 x 20 TIPO GRANITO EM CONCRETO 200 x 200 + ACAB. COR BRANCO	01

- OB: 01 PREVER RETRABA CONCRETA DE CORRIGOS ANTIGOS E PREVER GRANIL EM TODAS AS ESQUADRIAS EXTERNAS.  
02 PREVER BARRAS E INCLINAÇÕES NOS LOCOS ONDE PODERIA SE FORMAR QUINAS  
03 PREVER INSTALAÇÃO (CORRIGOS ALTOS, FUROS NECESSARIOS INSTALAÇÕES ELETRICAS, ETC) AR-CONDICIONADOS NOS BLOCOS RECEPCAO, TRIAGEM, CONSULTORIO, VACINA E FARMACIA  
04 PREVER ALAO NOS CHUVEIROS E NOS WC'S COM CARPETE COBERTO  
05 PREVER CONCRETA RESTAURACAO DE IMPERMEABILIZACAO DA CAIXA DE AGUA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES ACABAMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
02	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
03	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
04	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
05	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
06	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
07	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
08	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
09	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
10	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
11	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
12	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
13	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
14	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
15	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
16	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
17	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
18	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
19	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
20	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
21	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
22	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
23	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
24	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
25	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
26	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
27	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
28	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
29	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
30	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
31	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
32	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
33	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
34	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
35	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
36	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
37	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
38	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
39	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
40	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
41	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
42	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
43	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
44	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
45	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
46	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
47	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
48	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
49	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100
50	ALUMÍNIO EM VIGAS E TUBOS EXTERNA BRANCO 100 x 100 x 100



	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS
	PROJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CROATÁ I
CONTROLADO: DETALHE BANHEIROS	DATA: JANEIRO 2023
LOCAL: RUA MONTE MOR, SN, CROATÁ I	Nº: 07
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO DIEGO SOUSA - CREA CE 52 710-D	DATA: 07
TIPO: EXECUTIVO	ESTADO: CEARÁ
AUTORIZADO: ANO LUANA COSTA	LOCAL: INDICADA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

**OBRA:** REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA SOARES PEREIRA NO BAIRRO CROATA I NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

**TABELAS:** SEINFRA 27.1 DESONERADA, TABELA SINAPI 06/2023 DESONERADA

**DATA:** 25 DE JULHO DE 2023

**BDI:** 27,21%

### PARCELAS DE MAIOR RELEVANCIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD
5.1	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	15,96
7.2.1	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm <sup>2</sup> ) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	214,35

BRUNO A. DE VASCONCELOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 0620114916



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20231256941**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**



INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**BRUNO APOLIANO DE VASCONCELOS**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0620114916  
Registro: 354343CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**RUA GUARANY**  
Complemento: **ALTOS**  
Cidade: **PACAJUS**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**  
Nº: **600**  
CEP: **62870000**  
ART Vinculada: **CE20231137572**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **25/07/2023**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA IVONI CORREIA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **MANGABEIRA**

Cidade: **PACAJUS**

UF: **CE**

CEP: **62870000**

Data de Início: **25/07/2023**

Previsão de término: **29/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-4.155933, -38.406338**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

CPF/CNPJ: **07.384.407/0001-09**

**4. Atividade Técnica**

**14 - Elaboração**

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

**18 - Fiscalização**

	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CROATA 1 NO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdwZb  
Impresso em: 17/08/2023 às 13:56:31 por: , ip: 200.25.37.76

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20231256941

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

BRUNO APOLIANO DE Vasconcelos / CE  
VASCONCELOS:006300433022023.08.17 14:00:05-03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRUNO APOLIANO DE VASCONCELOS CPF: 006.300.433-02

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 11/08/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8216361910



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WdwZb  
Impresso em: 17/08/2023 às 13:56:31 por: ip: 200.25.37.76



PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)  
**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Pacajus  
Comissão Permanente de Licitação

**REF.: TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX- TP**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇO Nº XXXXXXXXX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO CROATÁ I COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, parte integrante deste processo, pelo preço global por lote de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



**ANEXO III**

**01. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxxxxxxx- TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO CROATÁ I COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

**01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD E	UNID	VALORES – R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
<b>VALOR GLOBAL SEM B.D.I - R\$</b>					
<b>VALOR DO B.D.I ( ____%)- R\$</b>					
<b>VALOR GLOBAL COM B.D.I - R\$</b>					

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.

**ANEXO III**

**02. MODELO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxxx- TP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO CROATÁ I COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1		MÊS "n"	
			%	VALOR	%	VALOR
	<b>TOTAL GERAL</b>					
	<b>ACUMULADOS</b>					



**ANEXO III**

**03. TAXAS DE B.D.I - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS**

**TOMADA DE PREÇO Nº xxxxxx- TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO CROATÁ I COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo.**

	<b>BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>VALOR - %</b>	<b>VALOR - R\$</b>
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
2.0	DESPESAS FINANCEIRAS		
3.0	RISCO		
4.0	GARANTIA/SEGURO		
5.0	LUCRO		
6.0	TRIBUTOS / IMPOSTOS (PIS/COFINS/ISS/CPRB)		
<b>VALOR TOTAL DO B.D.I</b>			

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante

## ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Pacajus, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, em Pacajus-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Sr., infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_, Processo nº \_\_\_\_\_, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇO Nº \_\_\_\_\_, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DO BAIRRO CROATÁ I COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRAULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, NA CIDADE DE PACAJUS/CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### 4.0- CLAÚSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

- provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



#### CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente executados deverá ser apresentada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

5.2. A fatura constará dos serviços efetivamente executados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

5.3- Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Pacajus.

5.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

6.1- Os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- As despesas decorrentes da contratação correrão da seguinte forma:

UND ORÇAM.	Projeto/Atividade	Fonte	Classificação econômica.	subelemento
1301 - Fundo Municipal de Saúde	1.027 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde	1500100200 - Receita de Imposto e Transferência de impostos - Saúde	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

7.1.1. **FONTE(S) DE RECURSO:** Receita de Imposto e Transferência - Saúde

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite previsto na lei, do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA NONA - DOS PRAZOS

9.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus.

9.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, até 05 (CINCO) dias antes da data do término do prazo contratual.

9.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, não serão considerados como inadimplemento contratual.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

11.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Pacajus por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Pacajus;

11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto



na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Pacajus, sob pena de retardar o processo de pagamento;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:
  - b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.
  - b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

13.1 - A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus.

14.3- Os recursos serão protocolados na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Pacajus, e encaminhados à Comissão de Licitação.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - FISCALIZAÇÃO**

15.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) ....., Matrícula ....., especialmente designado para este fim pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de **GESTOR**.

#### **CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO**

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Pacajus, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ordenadora de Despesas da  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

Representante  
Empresa  
**CONTRATADA**

#### **TESTEMUNHAS:**

01. _____ Nome: CPF/MF:	02. _____ Nome: CPF/MF:
-------------------------------	-------------------------------



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus-CE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.